

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ARTES VISUAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE E CULTURA VISUAL**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

**NORMAS INTERNAS**  
**Atividades complementares**

1 – Para defender o Trabalho Final de Mestrado ou Doutorado, além do disposto no Regulamento do Programa o aluno deverá:

- I - Participar do Seminário Nacional de Pesquisa em Cultura Visual,
- II - Participar de eventos promovidos pelo PPGACV/FAV,
- III – Participar, no mínimo, em um evento Qualis B Nacional,
- IV – O aluno da Linha de Pesquisa Poéticas Visuais e Processos de Criação poderá, em substituição ao item III, expor sua produção artística, desde que aprovado pela Linha.

4 - O(a) aluno(a) deverá apresentar, à Secretaria do PPG-ACV/FAV, os comprovantes referentes às suas Atividades Complementares, anexados ao relatório de atividades, conforme tabela, devidamente revisado e assinado pelo orientador.

5 - O(a) aluno(a) não receberá créditos/horas cumulativos pela participação e/ou apresentação de trabalho em um único evento científico, artístico, bem como em produção técnica. Será considerada a atividade de maior valor (créditos/hora). A exceção se aplica para o caso de publicação de trabalho e participação na organização de eventos, desde que promovidos pelo PPGACV, quando será concedido(a) créditos/horas nas duas atividades.

6 - O(a) aluno(a) não receberá crédito/hora pela participação em exposições vinculadas a projetos de disciplinas.

7 – Os créditos/horas atribuídos às atividades complementares observarão o estabelecido na tabela do programa, e não as informações constantes dos certificados, declarações e demais documentos comprobatórios.

8 – Serão consideradas atividades complementares aquelas cujo teor seja relevante para o desenvolvimento do curso ou para o projeto de pesquisa do(a) aluno(a), desde que constantes da tabela abaixo, e aprovadas pelo orientador.

9 – Artigos e/ou trabalhos encaminhados para publicação e/ou participação em eventos, e/ou apresentação de trabalho artístico, sem a aprovação do orientador, prática não recomendada pela CPG/Arte e Cultura Visual, não pontuarão como Atividades Complementares.

10 - Os casos omissos e não previstos nestas Normas serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso.

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
CONFORME RESOLUÇÃO 572 CEPEC – STRICTO SENSU**

<b>ITENS</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Horas</b>
<b>1</b> - Participação em cursos, seminários, simpósios e congressos	Participação como ouvinte (Evento Internacional, nacional ou local/regional)	<b>5</b>
<b>2</b> - Apresentação de trabalhos em eventos científicos	<b>Seminário Nacional de Pesquisa em Arte e Cultura Visual – FAV/CPG-ACV</b> Obrigatório, com apresentação de Poster/resumo/artigo.	<b>5</b>
	<b>Grupos de Pesquisa do PPG-ACV/NUPEC</b> (85% de frequência) – atestado pelo coordenador do grupo. Pontuação anual	<b>15</b>
	<b>Núcleo Editorial da FAV</b> Participação na Edição/Editoração de Revista do PPG/Arte e Cultura Visual. Pontuação Anual	<b>10</b>
	<b>Evento Internacional</b> (a) participação com apresentação individual ou coletiva de trabalho	<b>20</b>
	<b>Evento Nacional</b> (b) participação com apresentação individual ou coletiva de trabalho	<b>15</b>
	<b>Evento Local/Regional</b> (c) participação com apresentação individual ou coletiva de trabalho	<b>10</b>
<b>3</b> - Publicação de resumo em anais de eventos científicos	<b>Evento Internacional</b> (a) participação com publicação individual ou coletiva de poster/resumo	<b>10</b>
	<b>Evento Nacional, Regional ou Local</b> (b) participação com publicação individual ou coletiva de resumo	<b>5</b>
<b>4</b> - Publicação de trabalho completo em anais (mínimo de 8 páginas)	<b>Evento Internacional</b> (a) participação com publicação individual ou coletiva de trabalho completo	<b>30</b>
	<b>Evento Nacional</b> (b) participação com publicação individual ou coletiva de trabalho completo	<b>25</b>
	<b>Evento Regional/Local</b>	

	(c) participação com publicação individual ou coletiva de trabalho completo	<b>15</b>
<b>5 - Publicação de artigos em periódicos ou revistas</b>	<b>Publicação</b> (a) Periódico indexado internacional (b) Periódico indexado nacional (b) Apresentação em Catálogos (mínimo 4 páginas)	<b>40</b> <b>30</b> <b>20</b>
<b>6 – Publicação/orga nização de livro ou publicação de capítulo de livro</b>	(a) Livro com conselho editorial  (b) Capítulo de livro com conselho editorial	<b>55</b>  <b>25</b>
<b>7 - Atividades em programas de ensino e pesquisa não remunerados</b>	<b>Participação em Projeto de Ação Educativa (fora do local de trabalho)</b> (a) coordenação (b) equipe  <b>Participação em Bancas (máximo de 5 participações)</b>  <b>Estágio Docência para alunos não bolsistas</b> (a) na graduação (b) em outros projetos vinculados à FAV aprovados pela CPG	<b>10</b> <b>5</b>  <b>1</b>  <b>30</b> <b>15</b>
<b>8 - Produção Artística</b>	<b>Exposição</b> (a) Individual fora do país com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas - com catálogo ou texto crítico especializado - sem catálogo (b) Coletiva fora do país com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas - com catálogo ou texto crítico especializado - sem catálogo (c) Individual com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias reconhecidas em âmbito nacional ou regional - com catálogo ou texto crítico especializado - sem catálogo (d) Coletiva com curadoria e/ou em Instituições Culturais/galerias	<b>55</b> <b>35</b>  <b>25</b> <b>15</b>  <b>35</b> <b>20</b>

	reconhecidas em âmbito nacional e regional - com catálogo ou texto crítico especializado - sem catálogo	<b>15</b> <b>10</b>
	(g) Ilustração de livro - até 5 - 6 a 10 - 11 ou mais	<b>5</b> <b>10</b> <b>15</b>
	(h) Álbum de HQ (mínimo de 60 páginas e tiragem mínima de 300 exemplares)	<b>55</b>
	(h) Realização e apresentação de audiovisual (vídeo, cinema, ficção, documentário...)	<b>55</b>
9 – Organização de eventos científicos ou artísticos	<b>Curadoria</b> (a) internacional (b) nacional, regional, local	<b>35</b> <b>25</b>
	<b>Organização de Eventos</b> (a) internacional – coordenação (b) internacional – equipe  (c) nacional – coordenação (d) nacional – equipe  (e) local/regional – coordenação (f) local/regional - equipe	<b>35</b> <b>20</b>  <b>25</b> <b>15</b>  <b>15</b> <b>10</b>
10 – Intercâmbio com Programas de Pós-Graduação	<b>Intercâmbio com Programas de Pós-Graduação</b> (mínimo 2 semanas) (a) fora do país (b) no país	<b>25</b> <b>20</b>
11 – Premiação por trabalho artístico ou científico (cumulativo)	(a) Internacional (b) Nacional	<b>30</b> <b>25</b>

Atividades que não se encontrem especificadas nesta tabela serão pontuadas mediante justificativa do orientador e aprovação da CPG, usando-se, para tanto, a equivalência mais próxima.